



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 058 / 2013

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0407	Fundo Municipal de Saúde	
103021002	Atenção Especializada	
2189	Pagar Prestadores de Serviços Especializados	
339034	Outras Desp. com Pessoal decor. contrato de Terceirização	700.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0205	Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano	232
175121701	Saneamento Básico	
1128	Drenagem, Canalização, Lava-Pés / Curumim	
449051	Obras e Instalações	700.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 09 de setembro de 2013

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS

Prefeito Municipal

ITAGIBA DE PAULA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 058/2013, de 09 de setembro de 2013, que
**“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir
Crédito Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e dá outras
providências”**.

Carmo do Paranaíba, 09 de setembro de 2013.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessária a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para contratação de empresas prestadoras de serviços médicos em: dermatologia, urologia, radiologia e cirurgia ambulatorial.

Estima-se a contratação em R\$ 104.700,00 até 31 de dezembro de 2013 e conforme Anexo I, informamos que o valor estipulado por hora está baseado no valor que o Município paga aos seus especialistas, e o valor dos exames no contrato vigente com o CISALP, sendo os valores praticados na região.

O valor de R\$ 595.300,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), destina-se a prestação de serviços de plantões médicos nas clínicas: médica generalista, ortopedia/traumatologia, ginecologia/obstetrícia. Informamos que os valores a serem pagos estão descritos no Edital de Credenciamento nº 004/2013, em anexo.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas., reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

Prefeito Municipal